

PORTARIA Nº. 120/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TITULAR E  
SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear fiscal de Ata de Registro de Preços referente ao **Processo Licitatório nº033/2022**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL-SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS para acompanhar e fiscalizar a execução das referidas Atas na forma e condições abaixo relacionadas:

<b>ATAS REGISTRO DE PREÇOS Nº:</b>	<b>032/2022 / 033/2022 / E 034/2022</b>		
<b>OBJETO:</b>	<b>REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS PERTENCENTES A MUNICIPALIDADE.</b>		
<b>EMPRESA:</b>	<b>MECÂNICA PAGLIOCCHI LTDA ME</b>		
<b>CNPJ Nº:</b>	02.384.751/0001-84		
<b>EMPRESA:</b>	<b>IDROMOL INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA</b>		
<b>CNPJ Nº:</b>	01.647.128/0001-04		
<b>EMPRESA:</b>	<b>MECÂNICA DE CARLI LTDA ME</b>		
<b>CNPJ Nº:</b>	07.786.778/0001-17		
<b>FISCAL TITULAR</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	MARCONDES LEONARDO MULLER		
<b>CARGO:</b>	Secretário Municipal		
<b>CPF:</b>	053.864.149-50	<b>MATRÍCULA:</b>	1240
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		

<b>E-MAIL:</b>	administracao@serraalta.sc.gov.br			<b>FONE:</b> 49 3364-0092
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>				
<b>SERVIDOR:</b>	LUCIANO DOS SANTOS			
<b>CARGO:</b>	Secretário Municipal			
<b>CPF:</b>	CPF: 030.509.349-56	<b>MATRÍCULA:</b>	48	
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente			
<b>EMAIL:</b>	agricultura@serraalta.sc.gov.br		<b>FONE:</b> (49) 3364-0092	

**Art. 2º** O serviço de fiscal de Contrato e ou Ata de Registro de Preços titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

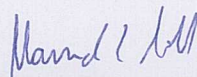
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 25 de maio de 2022.

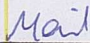


**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:



**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
<b>DOC.:</b>	Portaria n. 120
<b>DATA:</b>	27/05/2022
<b>EDIÇÃO Nº:</b>	3868
 Assinatura	

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2022**

Publicação Nº 3934148

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2022

RAFAEL MARIN Prefeito Municipal de Serra Alta Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado Chamada Pública Nº 003/2022.

## DETERMINA

I – CONVOCAR os candidatos (as) a seguir relacionados (as) aprovados no referido Processo Seletivo, seguindo a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, no Departamento de Recursos Humanos situado na Av. Dom Pedro II, nº 830, Bairro Centro, até o dia 31/05/2022 para preenchimento da vaga

## FARMACÊUTICO

1- MARCIO GALVÃO

II – DETERMINA que os candidatos convocados apresentem cópia da documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

OBS : as cópias deverão ser feitas separadamente por folha,(ex: Identidade frente e verso em uma folha, título de eleitor em outra folha).

- 01 Foto 3x4 (atual);
- Carteira de Identidade;
- Comprovante de Vacinação COVID-19;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Registro de Nascimento dos filhos até 21 anos de idade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos;
- Histórico Escolar;
- Diploma e registro no respectivo órgão fiscalizador da Profissão.
- Carteira nacional de Habilitação.
- Quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
- Declaração de que não estará acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII do Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Em caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, na forma disposta nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, informar o cargo, remuneração, órgão ao qual pertence e carga horária;
- Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processo disciplinar/penalidades disciplinares;
- PIS/PASEP;
- Laudo de inspeção de saúde, procedida por órgão médico oficial;
- Comprovante de residência (atualizado);
- Declaração de Bens Completa;
- Conta corrente do Banco do Brasil S/A.

Obs.: Fica a pessoa obrigada a trazer os documentos devidamente xerocados.

## III - HORÁRIO DE CHAMAMENTO

Comunicamos aos interessados no Processo Seletivo Simplificado Chamada Pública Nº 003/2022, que o não comparecimento no prazo previsto, implicará na desclassificação automática, sendo que tais medidas se fazem necessárias frente à necessidade do atendimento profissional junto ao setor competente.

Serra Alta/SC, 26 de maio de 2022.

RAFAEL MARIN  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 120/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022**

Publicação Nº 3932210

PORTARIA Nº. 120/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TITULAR E SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Ata de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório nº033/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL-SISTEMA

REGISTRO DE PREÇOS para acompanhar e fiscalizar a execução das referidas Atas na forma e condições abaixo relacionadas:

ATAS REGISTRO DE PREÇOS Nº:	032/2022 / 033/2022 / E 034/2022		
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS PERTENCENTES A MUNICIPALIDADE.		
EMPRESA:	MECÂNICA PAGLIOCCHI LTDA ME		
CNPJ Nº:	02.384.751/0001-84		
EMPRESA:	IDROMOL INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA		
CNPJ Nº:	01.647.128/0001-04		
EMPRESA:	MECÂNICA DE CARLI LTDA ME		
CNPJ Nº:	07.786.778/0001-17		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	MARCONDES LEONARDO MULLER		
CARGO:	Secretário Municipal		
CPF:	053.864.149-50	MATRÍCULA:	1240
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	LUCIANO DOS SANTOS		
CARGO:	Secretário Municipal		
CPF:	030.509.349-56	MATRÍCULA:	48
LOTAÇÃO:	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
EMAIL:	agricultura@serraalta.sc.gov.br	FONE:	(49) 3364-0092

Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato e ou Ata de Registro de Preços titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 25 de maio de 2022.

RAFAEL MARIN  
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER  
Secretário de Administração

### RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ OBRAS E SERV. DE ENG. Nº039//2022

Publicação Nº 3933528

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 2EFA8A228F8D7FD6F40BDCFFBAD521D792495DC1

PROCESSO Nº: 039/2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ OBRAS E SERV. DE ENG. Nº: 039/2022
-----------------------	---

À vista de exposição do Departamento de Compras, referente a realização da despesa independente de Licitação, com fundamento dos motivos expostos pela CPL e Departamento Jurídico, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

( X ) HOMOLOGO a realização da despesa.

( ) Indefiro a realização da despesa.

Serra Alta/SC, 27 de Maio de 2022.

RAFAEL MARIN  
Prefeito Municipal  
Responsável pela autorização

PROCESSO Nº 039/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ OBRAS E SERV. DE ENG. Nº 039/2022

RAFAEL MARIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA ALTA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, RATIFICA

RATIFICO a dispensa de licitação para a Contratação direta do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA